

Relatório Bimestral: Fevereiro e Março/2009

1. Ações de Execução Judicial (3,17%)

FUNAI (Autos n. 1999.234.960 – 7ª vara):

13/10/2008: Cálculos finalizados. Protocolada petição de execução (R\$. 391.886,00).

18/03/2009: Citação enviada à FUNAI. Se aguarda os Embargos para impugnarmos.

.....

INMETRO (3ª Vara)

Principal: 1999.235-024

Execução: 2009.35.00.002394-2

05/03/2009: INMETRO Citado para pagar o valor apurado.

17/03/2009: Autos com carga para o INMETRO apresentar seus Embargos.

.....

IPHAN (1ª Vara)

Principal: 1999.235.580

Execução: 2008.35.00.013128-0

11/02/2009 – IPHAN intimado para conferir as RPV's expedidas.

03/03/2009 – Com carga para o IPHAN para conferência de RPV.

.....

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (1ª Vara)

Principal: 1999.235.011

Execução: 2008.35.00.018755-3

Embargos: 2008.35.00.021923-4 (só para 3 servidores)

15/12/2008: UNIÃO apresenta petição requerendo atualização dos cálculos.

12/03/2009: Estamos manifestando sobre a atualização de cálculos apresentada pela UNIÃO.

.....

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (3ª Vara)

Principal: 1999.35.00.023561-2

21/11/2008: Protocolada petição de execução para metade dos servidores, requerendo o pagamento de R\$. 842.587,15.

10/02/2009: UNIÃO citada para apresentar embargos.

23/03/2009: Com vistas para apresentarmos nossa Impugnação.

.....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, MARINHA E PRES. DA REPÚBLICA (2ª Vara)

Principal: 1999.235.139

Execução: 2009.35.00.000613-0

23/09/2008: Protocolada petição de execução no valor de R\$ 117.368,14.

09/01/2009: UNIÃO citada para pagar o valor acima.

20/03/2009: Sintsep-GO intimado a apresentar cálculos individuais p/ pensionistas.

.....

MINISTÉRIO DA FAZENDA (6ª Vara)

Principal: 1999.234.652

05/09/2008: Juiz determinou a suspensão do feito até decisão do Agravo de Instrumento.

18/03/2009: Desde 27/08/2008 o Agravo de Inst. encontra-se no gabinete do Des. Fed. Carlos Moreira Alves para julgamento.

.....

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA (8ª vara)

Principal: 1999.35000.234.637

Execução: 2007.35000.1295-6

Embargos: 2007.35000.125996

Os cálculos finais dos 21 substituídos remanescentes (R\$. 174.780,43) foram apresentados ao juízo de execução.

12/05/2008: Sentença declarou a prescrição da execução.

02/06/2008: SINTSEP-GO interpos recurso de apelação.

01/07/2008: Remetido ao TRF para julgamento.

23/03/2009: Ainda no gabinete do Des. Fed. ANTÔNIO SÁVIO p/ julgamento.

.....

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA (6ª vara)

Principal: 1999.35000.234.624

Execução: 2007.7578-2

Embargos: 2007.35000.149220

Os cálculos finais dos 28 substituídos remanescentes (R\$. 168.044,58) já foram apresentados ao juízo de execução.

20/01/2009: As partes foram intimadas para manifestarem sobre cálculos da contadoria.

10/02/2009: Após as manifestações das partes, autos foram conclusos para julgamento.

.....

MINISTÉRIO DO TRABALHO (6ª Vara)

Principal: 1999.235.009

Execução: 200735000075943

Embargos: 2007.35000.243188

06/11/2008: Com carga para a AGU para manifestação.

27/01/2009: Após manifestação da AGU, juiz determinou que esse apresentassem as planilhas de cálculos individuais para aqueles onde há discordância de valores.

13/02/2009: Autos com carga para a AGU.

.....

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (8ª Vara)

Principal: 1999.234.611

Execução: 2007.35.00.012385-5

Embargos: 2008.3500.00.2621-4

23/10/2007: SINTSEP-GO fez carga para executar cálculos prontos.

28/05/2008: Declarada a prescrição por sentença.

16/06/2008: Interpusemos apelação.

28/08/2008: Ao TRF para julgamento.

28/10/2008: Conclusos à Des. Fed. NEUZA MARIA ALVES DA SILVA.

23/03/2009: Ainda no gabinete da Des. Fed. NEUZA Mª ALVES DA SILVA.

.....

MINISTÉRIO DA SAÚDE (7ª Vara)

Principal: 1999.234.591

Execução: 2007.35.00.003771-7

04/02/2009: Juiz intima UNIÃO para juntar aos autos as planilhas referentes aos pagamentos administrativos.

23/03/2009: Após petição da UNIÃO, autos foram conclusos para decisão.

.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (4ª Vara)

Principal: 1999.235.592
Execução: 2007.35.00.016931-1
Embargos: 2007.35000.226579

Os cálculos finais dos 11 substituídos remanescentes (R\$. 36.325,85) já foram apresentados ao juízo de execução, que mandou citar a União para pagar ou apresentar embargos.
25/10/2008: UFG apresentou embargos e impugnamos.
26/01/2009: Após sair da contadoria, UFG foi intimada para manifestação.
20/03/2009: Autos com sentença, decidindo pela improcedência dos Embargos da UFG.

.....
AÇÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL 3,17%

2. Ações dos 3,17%

INMETRO (2ª. Vara)

Processo: 95.0008052-4
Processo execução: 2002.35.00.005008-4
Processo embargos: 2003.35.00.015430-3

- Após transito em julgado da sentença de embargos o SINTSEP/GO, em 11/03/2009 apresentou cálculos com parâmetros na sentença para que sejam homologados e determinado a confecção dos RPVs.

.....
FLBA (3ª. Vara)

Processo: 95.0008049-4

- Em 27/11/2008 a união foi citada da execução. O SINTSEP-GO aguarda atualmente seus embargos

.....
FUNASA (1ª. Vara)

Processo: 95.0008050-8

- Após transito em julgado o processo voltou para justiça federal em Goiânia e aguarda a execução de sentença.
- Para promover a execução foram selecionados os substituídos remanescente e excluídos os que já receberam.
- Os trabalhadores que vão continuar no processo a assessoria jurídica do SINTSEP/GO requereu a juntada de suas fichas funcionais para calcular o valor de seus crédito e fazer a execução.

.....
AÇÃO DOS 3,17%

3. Ações dos 28,86%

FUNASA (3ª. Vara)

Processo: 95.0005492-2

O processo encontra-se com execução individual para aqueles trabalhadores que assinaram procuração para o advogado do SINTSEP.

O crédito já foi pago a mais de 200 filiados do SINTSEP-GO, servidores da FUNASA. Em 20/02/09 foram enviadas para o Tribunal Federal mais 23 ordens de pagamentos que aguardam cumprimento, além de ter decisão dos Embargos à Execução com determinação de confecção de RPV's e Precatórios em mais 14 processos.

Obs.: Os processos estão formados em grupo de cinco.

.....

FLBA (1ª. Vara)

Processo: 95.0005497-3

Em 24 de abril de 2008 o processo saiu da contadoria com cálculos intermediários. Os cálculos da contadoria ficaram entre os valores apresentados pelo Sindicato e a União.

Em 10/03/2009 a juízo sentenciou e determinou a citação da união com base no art. 730 da CPC. Considerando que na sentença o juiz acatou alguns cálculos apresentados pela União, a expectativa é que não haja embargos a execução e seja determinada a confecção de RPVs ou Precatórios, dependendo do valor do crédito de cada um.

.....

UNIÃO FEDERAL: Ex-DRT-GO; M. FAZENDA; Ex-DEMEC-GO; M. DAS COMUNICAÇÕES; DFARA ou MAPA-GO; BASE AÉREA ANÁPOLIS; 7a CSM; M. DEFESA-GO e DNPM-GO. (1ª. Vara)

Processo: 95.0005493-0

Em 28/11/2007 a AGU apresentou embargos as execuções a assessoria jurídica do SINTSEP/GO impugnou os embargos. Em novembro de maio de 2008 o processo foi, novamente concluso (com o juiz) para que seja dada sentença dos embargos.

.....

INCRA (3ª. Vara)

Processo: 1997.35.00.017194-6

O INCRA propôs Recurso Especial para O Superior Tribunal de Justiça. Atualmente o processo ainda se encontra no TRF-1 para que seja feito o juízo de admissibilidade e, somente depois é que subirá para o STJ.

.....

PROCESSO GERAL CONTEMPLA TODOS OS ÓRGÃOS (3ª. Vara)

Processo: 1997.35.00.009402-8

O processo finalmente foi totalmente desmembrado e já se encontra com sentença precedente para os servidores da administração direta. Os servidores das autarquias foram desmembrados e tem processos próprios.

.....

PROCESSOS DESMEMBRADOS (3ª. Vara)

FUNASA - Processo: 2007.35.00.014278-3

Em 22.01.2009 – Concluso para Sentença.

.....

IBAMA - Processo: 2007.35.00.014272-1

Em 12.11.2008 – Concluso para Sentença.

.....

IBGE - Processo: 2007.35.00.014274-9

Em 01.12.2008 – Concluso para Sentença.

INCRA - Processo: 2007.35.00.014268-0

Em 20.11.2008 – Sentença com Exame do Mérito Pedido Procedente.

Em 03.02.2009 – Intimação / Notificação por oficial Mandado remetido a central.

InMetro - Processo: 2007.35.00.014276-6

Em 09.02.2009 - Intimação/Notificação pela imprensa da decisão.

DNIT - Processo: 2009.35.00.000794-8

Em 29.01.2009 – Concluso para Despacho.

DNPM - Processo: 2009.35.00.000864-1

Em 29.01.2009 – Conclusos para despacho.

CNEM - Processo: 2009.35.00.000876-1

Em 29.01.2009 – Conclusos para despacho.

ANTT - Processo: 2009.35.00.000870-0

Em 29.01.2009 – Conclusos para despacho.

UFG - Processo: 2009.35.00.000874-4

Em 29.01.2009 – Conclusos para despacho.

IPHAN - Processo: 2009.35.00.000868-6

Em 29.01.2009 – Conclusos para despacho.

DNOCS - Processo: 2009.35.00.000866-9

Em 29.01.2009 – Conclusos para despacho.

FNDE - Processo: 2009.35.00.000872-7

Em 29.01.2009 – Conclusos para despacho.

Vários Órgãos (3ª. Vara)

AÇÃO DOS 28,86%

Processo: 2006.35.00.014494-4

Ação de Protesto como forma da interrupção do prazo de prescrição, resguardando o direito dos substituídos virem a pleitear direitos.

- Rol com 1046 filiados

Processo: 2009.35.00.002704-5

Ação de Cobrança objetivando o pagamento da aplicação de 28,86%.

AÇÃO DOS 28,86%

4. Ações da GDATA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (7ª Vara)

Principal: 2003.35.00.022187-3

Em 20.11.2008, foi incluído em PAUTA DE JULGAMENTO para o dia 10.12.2008.

Desembargador Relator: FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Em 10.12.2008 – por unanimidade a Turma NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, e deu parcial provimento à Remessa Oficial.

26.02.2009 – processo no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Betti, **aguardando publicação do Acórdão**

.....

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (7ª Vara)

Principal: 2003.35.00.022186-0

Em 05.11.2008: **O Desemb. Relator FRANCISCO DE ASSIS BETTI**, por unanimidade negou provimento à Apelação da União. Aguardando publicação de acórdão.

Em 12.02.2009, houve a publicação do Acórdão

Em 09.03.2009, a AGU fez carga nos autos e protocolou petição

Em 12.03.2009, os autos foram conclusos ao Relator Francisco Assis Betti

Em 16.03.2009 – devolvidos da conclusão, aguardando publicação de despacho

.....

INCRA (8ª Vara)

Principal: 2003.35.00.022170-5

No TRF desde 11.04.2005 com recurso do Sindicato/Autor. Sentença **IMPROCEDENTE em 11.02.2005**

Em 05.11.2008, o **Desemb. Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI** deu PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DO SINTSEP-GO.

Em 12.02.2009, houve a publicação do Acórdão.

Em 05.03.2009, a Procuradoria fez carga nos autos e apresentou petição.

Em 16.03.2009, os autos estão aguardando cumprimento de Mandado de Intimação ao INCRA

.....

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (7ª Vara)

Principal: 2003.35.00.022189-0

Em 13.05.2008 – a União Federal apresentou Agravo de Instrumento para destrancar os Recursos especiais e extraordinários

Em 30.05.2008 – o SINTSEP-GO apresentou contra razões ao agravo de instrumento.

Em 24.11.2008, os autos foram remetidos ao STJ e sobrestado. Aguarda julgamento (n.º que ganhou no TRF 2008.01.00.022.963-0).

- Processo continua com o mesmo andamento de outrora – (23.03.2009)

.....

Del. Fed. Da Agricultura – (hoje MAPA) (6ª Vara)

Principal: 2003.35.00.022185-6

Sentença PROCEDENTE EM desde 07.08.2006

Em 05.11.2008, a **Desemb. Federal NEUZA MARIA ALVES DA SILVA** deu PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA UNIAO.

Em 01.12.2008 – Acórdão publicado

Em 02.02.2009, a AGU apresentou Embargos de Declaração

Em 05.03.2009, os autos foram conclusos para julgamento dos Embargos

Em 17.02.2009, os autos foram devolvidos do Gabinete da Desemb. com despacho, e desde então aguarda publicação.

.....

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (1ª Vara)

Principal: 2003.35.00.022185-6

Sentença PROCEDENTE em 27.10.2005 –

Em 18.10.2006 – a união aviou Embargos de Declaração que foram rejeitados.

Em 15.02.2007 – a União apresentou Recurso Especial e Extraordinário, que foi admitido (02.05.2008)

Em 21.05.2008 – a União Federal apresentou Agravo de Instrumento para destrancar os recursos especial e extraordinários

Em 08.08.2008 – os autos foram remetidos ao STJ com a Agravo de Instrumento aviado pela UNIÃO

- Processo continua com o mesmo andamento de outrora – (23.03.2009)

.....

IBAMA (7ª Vara)

Principal: 2003.35.00.022169-5

TRF desde 31.01.2005 com recurso da União. Sentença PROCEDENTE

Em 22.02.2005 foi para o TRF com recurso da União Federal. Desde essa data está concluso com o relator Desemb. Federal LUIZ GONZAGA BARBOSA MOREIRA

Em 15.10.2008 – processo foi redistribuído ao Relator CARLOS OLAVO e se aguarda julgamento.

- Processo continua com o mesmo andamento anterior – (autos vistos em 23.03.2009)

.....

Órgãos (Escola Fed Urutaí, M.Marinha, M.Justiça, Gov. ex-Ter.Acre, Rondônia, Roraima, IBGE, Iphan, Ex-M. Educ e Desporto, DNPM, DNOC's, CNEN, PR e UFG **(7ª Vara)**)

Principal: 2003.35.00.022183-9

Sentença PROCEDENTE

Desde 21.09.2006, está concluso com o relator Desemb. Federal CARLOS MOREIRA ALVES com recurso da União Federal.

- Processo continua com o mesmo andamento anterior – (autos vistos em 23.03.2009)

.....

.....
AÇÕES DA GDATA

5. Ação dos PROCESSO DOS 84,37% DA FUNASA CONTINUA AGUARDANDO DECISÃO DO STF

O processo dos 84,37% da FUNASA (Proc. Nº 707/91) encontra-se sobrestado no Tribunal Superior do Trabalho – TST, aguardando o julgamento do recurso extraordinário (Proc. Nº 590880), no Supremo Tribunal Federal – STF, que trata de matéria semelhante ao objeto de nossa ação cujo entendimento final será aplicado a todos os processos sobrestados. No dia 25 de fevereiro de 2009 o processo foi remetido ao Gabinete da Ministra ELLEN GRACIE, relatora do processo, para ser emitido o voto e posteriormente ser colocado em pauta para julgamento. Informamos que não existe um prazo determinado para isso acontecer.

.....
AÇÃO DOS 84,37%

6. Aposentadoria Especial do Servidor Público ção dos PROCESSO DOS 84,37% DA FUNASA CONTINUA AGUARDANDO

Obs.: Para quem exerce atividades insalubres ou perigosas

O STF já garantiu em dois Mandados de Injunção (M.I. n. 721 e M.I. n. 758) a contagem especial para o servidor público que trabalha em condições insalubres e perigosas. Essas decisões só beneficiam os autores daquelas ações.

Mas o SINTSEP/GO, atuando na defesa dos direitos de seus filiados, faz parte do **Mandado de Injunção n.º. 880**, protocolizado em agosto/2008 em conjunto com a CONDSEF e outras entidades estaduais.

Essa ação, atualmente, aguarda a decisão do STF para beneficiar seus filiados com a contagem especial. Aliás, vale lembrar que já há parecer da Procuradoria Geral da República, parcialmente favorável aos nossos pedidos.

LOGO, RESTA-NOS AGUARDAR A DECISÃO DAQUELE TRIBUNAL PARA ADOTARMOS OUTRAS MEDIDAS JURÍDICAS CABÍVEIS.

Enquanto isso o SINTSEP/GO já está disponibilizando a todos os seus filiados **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO** para a contagem especial. Tal requerimento, endereçado ao Coordenador Regional da FUNASA, é um importante requisito para uma futura ação judicial. Logo antevendo essa condição, esse formulário já está disponível para que o filiado do SINTSEP protocole seu pedido administrativo junto à FUNASA.

.....
Aposentadoria Especial

SINTSEP-GO / ATS